



Valide aqui este documento

Número Atual da Matrícula: 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 2503LF/01
Matrícula 22503LF	Rúbrica

IMÓVEL: SUITE 713 - Ala Supereconômico - do 13º pavimento, integrante do Complexo Hoteleiro HANGAR, situado à Avenida Duque de Caxias, ângulo com a Travessa Alferes Costa, sob o nº 2651 e a correspondente fração ideal de 0,15348% do domínio pleno do terreno onde está construído o referido empreendimento, possuindo esta unidade área privativa de 14,6000 m², área comum de 11,7644 m² e área total de 26,3644 m².

PROPRIETÁRIA: **LIBERTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.861.576/0001-55, com sede nesta Cidade, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta registrado no livro 2-I.W, matrícula 5125 desta serventia. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 224.069 . Belém, 17 de fevereiro de 2014.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escritvente Autorizada
Oficial

R.1/22503LF em 17/02/2014 - VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública de 22 de janeiro de 2014, lavrada às fls. 167/168, do Livro nº 0613, do Cartório de Notas 6º Ofício desta cidade (CARTÓRIO KÓS MIRANDA), pelo preço ajustado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** já pago e liquidado integralmente, a proprietária vendedora: **LIBERTY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, anteriormente denominada Liberty Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada e devidamente representada, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 11404-OAB/PA, inscrito sob o CPF nº 603.600.972-00, e sua esposa, **KAREN RICHARDSON ROCHA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 7963-OAB/PA, inscrita no CPF sob o nº 431.497.072-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 224.069. Belém, 17 de fevereiro de 2014.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escritvente Autorizada
Oficial

Matrícula nº
22503LF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>





Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula: 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

[Handwritten Signature]
Rômulo Diniz dos Reis
Escritor Autorizado

MATRÍCULA: 22503LF

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

AV-2-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 5125, Livro nº 2-IW, desta Serventia Registral, para fazer o transporte de sua Av.27, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do **COMPLEXO HOTELEIRO HANGAR**, foi devidamente registrada no Livro **3-Q**, sob o nº **1208**, desta serventia, para todos os devidos fins de direito". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 289429. Código Segurança: 9249820000098668244619021. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.
Rômulo D. Reis

AV-3-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 09/12/2021, o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 1538, bairro Marco, município de Belém/PA, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 008/34882/23/34/0328/000/139-55; Sequencial nº 407.646.** Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 718207. Código Segurança: 70281700000012376511311011. Emolumentos: R\$ 258,63. FRJ: R\$ 47,03. FRC: R\$ 7,84. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 314,35. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.
Rômulo D. Reis

AV-4-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA: Com fulcro no princípio da especialidade subjetiva c/c art. 832, VIII, do Código de Normas do Estado do Pará, procede-se a presente averbação, para **constar a data do casamento dos proprietários** da presente matrícula, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934.01.55.2004.3.00157.010.0038126.97, expedida pelo Cartório Privativo de Casamentos 1º Distrito, da comarca de Belém/PA, sendo este **celebrado em 02/04/2004 e registrado em 16/04/2004.** Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 718208. Código Segurança: 80281700000042376511311011. Emolumentos: R\$ 258,63. FRJ: R\$ 47,03. FRC: R\$ 7,84. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 314,35. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.
Rômulo D. Reis

R-5-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

PROMESSA DE COMPRA E VENDA - PROMITENTES VENDEDORES: LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA, e sua esposa KAREN RICHARDSON ROCHA, ambos já qualificados. **PROMITENTE COMPRADORA:** **MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.343/0001-30, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 1538, Complexo Hoteleiro Hangar, Sala 512/Espaço Anexo, Térreo, bairro Marco, em Belém/PA, representada por seu sócio administrador, Marcelino Daniel da Silva Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.820.962-53. **IMÓVEL:** O descrito na presente matrícula. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 18/03/2019, ratificado por meio da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18/08/2021, lavrada às fls. 166/167, Livro nº 661, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento Retificativo, datada de 10/11/2021, lavrada à fl. 052, Livro nº 663, ambas do 2º Ofício de Notas de Belém/PA (Cartório Diniz). **VALOR:** R\$120.000,00. Valor

Continua no verso



205.672

DDS pag.V 2

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>



Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula; 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

Rômulo D. Reis
Rômulo D. Reis
Escritor Autorizado

MATRÍCULA: 22503LF

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

Venal (Certidão de Cadastro Imobiliário/2021): R\$43.043,24. **ITBI:** pago em 13/08/2021, no valor de R\$2.542,93, com valor para base de cálculo de R\$127.146,39, por meio do Documento nº 210107001564783, expedido pela SEFIN/PMB em 12/08/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 187. Qde: 1. Código do Selo: 718206. Código Segurança: 6028170000081376511311011. Emolumentos: R\$ 917,97. FRJ: R\$ 166,91. FRC: R\$ 27,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.113,55. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *Rômulo D. Reis* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-6-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

CESSÃO ONEROSA: Através de Instrumento Particular de Cessão, datado de 07/06/2019, ratificado por meio das Escrituras Pública de Venda e Compra, mencionadas no ato R.5, a MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, acima individualizada, legalmente representada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos aquisitivos que detinha enquanto promitente compradora do imóvel objeto da presente matrícula, à **CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.811.033/0001-29, sediada na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 2106, bairro Umarizal, neste ato representada por seu sócio titular, Kleber Windsor Saunders Argollo, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.752.802-49 e Eduardo Henrique de Souza Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.488.612-91; pelo preço justo e quantia certa de **R\$69.228,83**, pelo que dão plena, geral e irrevogável quitação. **Valor Venal (Certidão de Cadastro Imobiliário/2021):** R\$43.043,24. **ITBI:** pago em 13/08/2021, no valor de R\$1.467,03, com valor para base de cálculo de R\$73.351,63, por meio do Documento nº 210107001564783, expedido pela SEFIN/PMB em 12/08/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 185. Qde: 1. Código do Selo: 718209. Código Segurança: 9028170000072376511311011. Emolumentos: R\$ 330,33. FRJ: R\$ 60,06. FRC: R\$ 10,01. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 401,25. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *Rômulo D. Reis* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-7-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

CESSÃO ONEROSA: Através de Instrumento Particular de Cessão, datado de 25/06/2019, ratificado por meio das Escrituras Pública de Venda e Compra, mencionadas no ato R.5, a CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, acima individualizada, legalmente representada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos aquisitivos que detinha enquanto promitente compradora do imóvel objeto da presente matrícula, à **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 855334700-DETRAN/PA, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 4.589.292-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.488.612-91, residente e domiciliado na Travessa Humaitá, nº 2240, Torre Vitta Home, Apto. 303 A, bairro Marco, em Belém/PA; pelo preço justo e quantia certa de **R\$69.228,83**, pelo que dão plena, geral e irrevogável quitação. **Valor Venal (Certidão de Cadastro Imobiliário/2021):** R\$43.043,24. **ITBI:** pago em 13/08/2021, no valor de R\$1.467,03, com valor para base de cálculo de R\$73.351,63, por meio do Documento nº 210107001564783, expedido pela SEFIN/PMB em 12/08/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 185. Qde: 1. Código do Selo: 718210. Código Segurança: 0128170000013376511311011. Emolumentos: R\$ 330,33. FRJ: R\$ 60,06. FRC: R\$ 10,01. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 401,25. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *Rômulo D. Reis* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-8-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



205.672

DDS pag.F23

Continua na página 04



Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula: 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

Rômulo Diniz dos Reis
Rômulo Diniz dos Reis
Escritor Autorizado

MATRÍCULA: 22503LF

FICHA: 3

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

CESSÃO ONEROSA: Através de Recibo de Quitação, datado de 12/05/2021, ratificado através das Escrituras Pública de Venda e Compra, mencionadas no ato R.5, EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO, acima qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos aquisitivos que detinha enquanto promitente comprador do imóvel objeto da presente matrícula, à **ANA CAROLYNE LIMA CARVALHO**, adiante qualificada, pelo preço justo e quantia certa de **R\$50.000,00**, pelo que dão plena, geral e irrevogável quitação. **Valor Venal (Certidão de Cadastro Imobiliário/2021): R\$43.043,24. ITBI:** pago em 13/08/2021, no valor de R\$1.000,00, com valor para base de cálculo de R\$50.000,00, por meio do Documento nº 210107001564783, expedido pela SEFIN/PMB em 12/08/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 184. Qde: 1. Código do Selo: 718211. Código Segurança: 1128170000043376511311011. Emolumentos: R\$ 152,21. FRJ: R\$ 27,68. FRC: R\$ 4,61. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 185,35. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *Rômulo Diniz dos Reis* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-9-22503LF - 30/12/2021 - Protocolo: 303504 - 12/11/2021

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA, e sua esposa KAREN RICHARDSON ROCHA, já qualificados. **ADQUIRENTE: ANA CAROLYNE LIMA CARVALHO**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 4.269.474-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.984.363-57, residente e domiciliada na Travessa Pirajá, nº 865, bairro Marco, em Belém/PA. **IMÓVEL:** O descrito na presente matrícula. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18/08/2021, lavrada às fls. 166/167, Livro nº 661, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento Retificativo, datada de 10/11/2021, lavrada à fl. 052, Livro nº 663, ambas do 2º Ofício de Notas de Belém/PA (Cartório Diniz). **VALOR: R\$50.000,00**, devidamente quitado. **Valor Venal (Certidão de Cadastro Imobiliário/2021): R\$43.043,24. ITBI:** pago em 13/08/2021, no valor de R\$1.000,00, com valor para base de cálculo de R\$50.000,00, por meio do Documento nº 210107001564783, expedido pela SEFIN/PMB em 12/08/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 184. Qde: 1. Código do Selo: 718212. Código Segurança: 2128170000073376511311011. Emolumentos: R\$ 152,21. FRJ: R\$ 27,68. FRC: R\$ 4,61. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 185,35. Belém/PA, 30 de dezembro de 2021. Eu, Gabriela Reis Coelho dos Santos, digitei. Eu, *Rômulo Diniz dos Reis* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-10-22503LF - 06/06/2022 - Protocolo: 311241 - 27/05/2022

COMPRA E VENDA: Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, **contrato nº 9100664**, datado de 12/05/2022, com efeito de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, pelo art. 1º da Lei nº 5.049/66, e também pela Lei nº 9.514/97, a proprietária, **ANA CAROLYNE LIMA CARVALHO**, já qualificada; com a Interveniência do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por, Hugo Dias Valente, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.617.572-36; e, Felipe Soares Pollhuber, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.018.202-72, conforme Subestabelecimento particular, s/nº, datado de 10/02/2022, originário da Procuração pública, lavrada em 31/01/2022, às fls. 239, Livro nº 1256, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 3766389-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.100.202-59, residente e domiciliada à Alameda São Pedro C Paar, 306, apartamento nº 306, Bloco 09, bairro Maguari, Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)**,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>



205.672

DDS pag.v2 4

Continua na página 05



Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula: 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

Daniel Lopes do Rosario Filho
Escritor Autorizado

MATRÍCULA: 22503LF

FICHA: 3

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, como valor da entrada; e, **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, através do financiamento concedido pelo credor fiduciário. **VALOR VENAL/2022: R\$ 47.651,05**, de acordo com a certidão de cadastro imobiliário, emitida em 30/05/2022. **ITBI**: pago em 24/05/2022, no valor de R\$ 1.440,00, por meio do DAM nº 22010700119808, expedido pela SEFIN/PMB em 24/05/2022, com valor para **base de cálculo de R\$ 120.000,00**, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 186. Qde: 1. Código do Selo: 1064826. Código Segurança: 62846010000033616484210240. Emolumentos: R\$ 608,19. FRJ: R\$ 110,58. FRC: R\$ 18,43. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 738,05. Belém/PA, 06 de junho de 2022. Eu, Armando Magalhães Faria Neto, digitei. Eu *Daniel L. R. Filho* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-11-22503LF - 06/06/2022 - Protocolo: 311241 - 27/05/2022

CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **R-10**, conforme Cláusula Nona, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, em caráter fiduciário, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 8,7965% a.a e efetiva de 9,1600% a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, sendo o valor da primeira prestação na data de assinatura de **R\$ 993,93** e valor do encargo mensal na data de assinatura de **R\$ 1.047,22**. Ato: 186. Qde: 1. Código do Selo: 1064827. Código Segurança: 72846010000053616484210240. Emolumentos: R\$ 608,19. FRJ: R\$ 110,58. FRC: R\$ 18,43. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 738,05. Belém/PA, 06 de junho de 2022. Eu, Armando Magalhães Faria Neto, digitei. Eu *Daniel L. R. Filho* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-12-22503LF - 28/02/2023 - Protocolo: 321578 - 16/02/2023

PENHORA: Por meio do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - PJE, datado de 09/02/2023, mediante ordem da Exma. Sra. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belém, Lea Helena Pessoa dos Santos Sarmiento, extraído dos autos do Processo nº 0000541-79.2020.5.08.0003, onde figura como **RECLAMANTE: JEAN PEREIRA CAVALCANTE, E RECLAMADA: CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP E OUTROS**, foi o imóvel objeto desta matrícula penhorado, em consonância ao Auto de Penhora e Depósito, datado de 15/02/2023, e assinados pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Sanderson Hadriel Dias Alves. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.948,45 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme respectivo Auto de Penhora. **FIEL DEPOSITÁRIA: MARILÚCIA SANTOS DOS SANTOS**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 650625. Código Segurança: 52605600000013821592810310. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém, 28 de fevereiro de 2023. Eu, Clara Gianni Viana Costa, digitei. Eu *Flaviano M. Sousa Lucas* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-13 - 22503LF - 324.173 - 05/05/2023 - PENHORA: Por meio do Mandado de Penhora e Avaliação - PJE, datado de 02/05/2023, mediante ordem da Exma. Sra. Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, Erika Moreira Bechara, extraído dos autos do Processo nº 0000498-81.2021.5.08.0012, onde figura como **RECLAMANTE: ANTENOR DE AVIZ SILVA, E RECLAMADA: CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP E OUTROS**, foi o imóvel objeto desta matrícula penhorado, em consonância ao Auto de Penhora e Depósito, datado de 05/05/2023, e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Sanderson Hadriel Dias Alves. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.296,75 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme respectivo

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



205.672

DDS pag.F2 5

Continua na página 06





Valide aqui este documento



MATRÍCULA

22503LF



Número Atual da Matrícula: 22.503 CNM: 068403.2.0022503-24
SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA FICHA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

04

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

Flaviane M. Sousa Lucas
Substituta

Auto de Penhora. **FIEL DEPOSITÁRIA: MARILÚCIA SANTOS DOS SANTOS**. Ato: 242. Qde: 1. Código do Selo e Código Segurança: A-706370, A-202306.706370-07360700000049877341216040, Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: 0,00. Selo: 0,00. Total: 0,00. Belém/PA, 14/06/2023. Eu, Marília Almeida Albuquerque, digitei. Eu, *Flaviane M. Sousa Lucas*, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-14 - 22503LF - 329.273 - 19/07/2023 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se esta averbação para constar o Mandado - PJE, datado de 17/07/2023, mediante ordem do Exmo. Sr. Dr. Afranio Rodrigues de Amorim Abras, Juiz da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belém/PA - 8ª Região, nos autos do processo nº 0000541-79.2020.5.08.0003, tendo por **RECLAMANTE: JEAN PEREIRA CAVALCANTE** e **RECLAMADA: CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP E OUTROS**, indicando o procedimento de **CANCELAMENTO DA PENHORA** do presente imóvel, constante no **AV.12** desta Matrícula, com fulcro no Princípio da Concentração nos termos do art. 755, IX, do Código de Normas do Estado do Pará. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: A-783434 e Código Segurança: A-202308.783434-43438700000046287271127070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 08/08/2023. Eu, Hyago Belarmino Silva Souza, digitei. Eu, *Flaviane M. Sousa Lucas*, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, DOU FÉ.

Av-15 - 22503LF - 337.395 - 01/12/2023 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Por meio do Mandado de Liberação de Penhora, datado de 21/08/2023 (ID nº 3210d51), mediante ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém - Paulo José Alves Cavalcante, extraído dos autos do Processo nº 0000498-81.2021.5.08.0012, onde figura como **RECLAMANTE: ANTENOR DE AVIZ SILVA** e **RECLAMADO: CONSTRUTORA BOULEVARD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP E OUTROS (3)**; **foi CANCELADA A PENHORA do imóvel citada no AV-13**, com fulcro no Princípio da Concentração nos termos do art. 755, IX, do Código de Normas do Estado do Pará, ficando livre do referido ônus. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: A-928462 e Código Segurança: A-202312.928462-26482900000025974152311121. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 20/12/2023. Eu, Camile Pereira, digitei. Eu, *Flaviane M. Sousa Lucas*, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



205.672

DDS pag.v2 6

Continua na página 07



Valide aqui este documento



MATRÍCULA

22.503



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

05

CNM

068403.2.0022503-24

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 17/02/2014

Raimunda Claudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Av-16 - 22503 - 371.046 - 12/03/2026 - AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE CEP: Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento CNJ Nº 149/2023, para incluir o número de CEP do imóvel da presente matrícula, qual seja: CEP: 66.093-030, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB. NOTA: Averbação apenas para incluir o CEP na matrícula, sem outros elementos de especialidade objetiva. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-2115047 e Código Segurança: A-202603.2115047-7405112000006368342213130. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 24/03/2026. Eu, Erick Costa dos Anjos, digitei. Eu, Laryssa Vieira, conferi. Eu, *Raimunda Claudia S. Gomes*, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Claudia Silva Gomes, DOU FÉ

Av-17 - 22503 - 371.046 - 12/03/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por meio do Ofício nº 581911/2025 5 - CLS Organização e Administração de Documentos LTDA, datado de 30 de Janeiro de 2026, e Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 29/01/2026, em referência ao Contrato nº 9100664-0, firmado em 12/05/2022, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Marcelo Dias, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 087.419.558-62; e Adriana Akemi Ito, brasileira, casada, gestora operacional, inscrita no CPF/ME sob nº 198.519.178-42, com poderes outorgados do Substabelecimento Parcial de Procuração, lavrado em 10/05/2022, às fls. 161/164, do Livro nº 3272, originário da Procuração Pública, lavrada em 05/09/2019, às fls. 355/363, do Livro nº 1453, ambos do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Osasco, Comarca de São Paulo/SP, e com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no R.11 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5181802 e Código Segurança: A-202603.5181802-2081815000000383550514220. Emolumentos: R\$ 344,35. FRJ: R\$ 62,61. FRC:R\$ 10,44. ISSQN:R\$ 17,22 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 435,47. Belém/PA, 24/03/2026. Eu, Erick Costa dos Anjos, digitei. Eu, Laryssa Vieira, conferi. Eu, *Raimunda Claudia S. Gomes*, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Claudia Silva Gomes, DOU FÉ

Av-18 - 22503 - 371.046 - 12/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Por meio do Ofício nº 581911/2025 5 - CLS Organização e Administração de Documentos LTDA, datado de 30 de Janeiro de 2026, e Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 29/01/2026, o BANCO BRADESCO S.A, já individualizado, legalmente representado, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº nº 9100664-0, firmado em 12/05/2022, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) como base de cálculo no valor da garantia atualizado. VALOR VENAL IPTU/2026: R\$59.233,56, conforme Guia IPTU/2026, emitida pela SEFIN/PMB. ITBI: pago em 11/03/2026, no valor de R\$3.107,68, com base de cálculo no valor de R\$155.384,30, por meio do Documento DAM nº 43.0.87447/02, expedido pela SEFIN/PMB, em 15/01/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:353. Qde:1. Código do Selo: A-5181801 e Código Segurança: A-202603.5181801-10818150000089283550514220. Emolumentos: R\$ 766,67. FRJ: R\$ 139,40. FRC:R\$ 23,23. ISSQN:R\$ 38,33 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 968,48. Belém/PA, 24/03/2026. Eu, Erick Costa dos Anjos, digitei. Eu, Laryssa Vieira, conferi. Eu, *Raimunda Claudia S. Gomes*, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Claudia Silva Gomes, DOU FÉ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>





Valide aqui este documento



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **22503**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.
Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CMS8-FQYEF-CWUM9-55ZAZ>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N° 3505693 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 39650530000085829342213130

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

